

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1700-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/06763.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - CNPJ nº. 37.465.408/0001-49.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO DE LAMBARI D'OESTE 2023".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000196 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001710-2 (Data do Empenho 30/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 485.675,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e Seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 471.295,00 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais) de recurso próprio desta Secretaria e R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Renata Penariol Saves- Matrícula: 330971.

VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 30/06/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7ea04c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar